



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
CNPJ 83.102.517/0001-19
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Ficam incluídos no ITEM 6.0 do Edital os seguintes documentos:

6.1.3 **Regularidade Fiscal e Trabalhista**, por intermédio dos seguintes documentos:

- a) Cópia do CNPJ/MF;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal.
- c) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa.
- d) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município onde for sediada a empresa.
- e) Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT

6.1.4 – **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

6.1.4.1 Certificado de Registro da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – **CREA** ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – **CAU**, compatível com o objeto da licitação. No caso da **proponente vencedora** possuir domicílio ou sede em outro Estado, a mesma deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, o registro de pessoa jurídica (CREA) ou CAU com o visto do CREA ou CAU/SC.

6.1.4.2 Apresentar declaração formal de que a proponente dispõe de todos os equipamentos, pessoal técnico e operacional necessários à execução da obra, garantindo ainda que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços por falta dos equipamentos ou pessoal.

6.1.4.3 Declaração de que conhece as condições do local para execução da obra/serviço, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos (Modelo Anexo V).

6.1.4.4 Declaração assinada pelo responsável técnico e representante legal da empresa proponente, que utilizará materiais de boa qualidade constantes no memorial descritivo a serem utilizados na execução da obra e comprometendo-se a reparar erros ou vícios construtivos ou executivos num prazo não superior a 30 (trinta) dias da comunicação do Município Itaipópolis, sem qualquer ônus adicional.

6.2 – **OUTROS DOCUMENTOS**

- a) Modelo de Declaração de Regularidade - Anexo IV
- b) Declaração da empresa proponente de que aceita todos os termos do presente Edital e de que na sua proposta de preço, compreende os custos, como: todos os serviços especificados nos projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo, utilização de equipamentos próprios, necessários para a execução da obra ou aluguéis dos mesmos equipamentos, fretes, seguros, inclusive encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e tributários, necessários para a completa realização da obra/serviços.

O prazo para entrega dos envelopes fica mantido para o dia **28 de junho de 2018**, até as **09h20**, com abertura dos envelopes as **09h30** do mesmo dia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
CNPJ 83.102.517/0001-19
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Os demais itens permanecem inalterados.

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sita a Avenida Getúlio Vargas, 308, Centro, Itaiópolis – SC, pelo fone: 47 3652 2211, ramal 203.

Itaiópolis, 15 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ
Prefeito Municipal